

DECRETO - Nº.30, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.983 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº.17/82, de 11/11/82, Art. 44, alínea B;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de G\$ 2.660.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.6 - 16885342.17 - Manutenção do SERM

3132- Outros Serviços e Encargos..... G\$ 2.660.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente da aplicação parcial do item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.2 - 03070212.04 - Manutenção da Administração Geral

3111- Pessoal Civil:..... G\$ 2.660.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de setembro de 1.983.


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de setembro de 1983.-


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração